

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito Penal e Criminologia**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrands, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpramos consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

Ao mesmo tempo que lamentamos o fim do Grupo de Trabalho (GT) de Direito Penal e Criminologia, cuja última ocorrência deu-se no Conpedi realizado em São Paulo em novembro de 2013, regozijamo-nos com o desdobramento deste mesmo GT em dois, a partir do próximo Conpedi, a ser realizado em Florianópolis, na prestigiosa UFSC: a) Direito Penal, Processo Penal e Constituição; e b) Criminologias e Política Criminal. Assim, o fenômeno criminal poderá ser abordado, agora, por meio de visões específicas: uma mais dogmático-constitucional e outra com viés obviamente criminológico, abrangendo todas suas vertentes de estudo, possibilitando, também, o diálogo com a política criminal, assunto que, nos últimos anos, tem sido relegado a terceiro plano e não tem sido analisado com o respeito que merece.

Certamente, a divisão temática dos GTs demonstra que o crime, como manifestação social *tout court*, possibilita análise caleidoscópica, multifacetada, de modo a compreender não só o seu surgimento, mas, também, a forma de aplicá-lo. Antes de promover uma divisão científica, propôs-se, com a criação de GTs específicos, possibilitar um diálogo mais amplo com a sociedade acadêmica, abrindo espaço para que mais estudiosos possam trocar ideias nos Encontros e Congressos do Conpedi, de forma a estreitar relações e formar parcerias.

Como demonstração desta diversidade acadêmica, dividiu-se a presente obra em cinco partes, cada uma cuidando de assuntos específicos ligados à temática penal e criminológica. Na primeira parte faz-se uma análise principiológica do Direito e do Processo Penal sob o viés constitucional, com viés jurisprudencial (artigos 1 a 3). Na segunda parte, são encontrados três trabalhos que lidam com as interfaces econômicas do fenômeno penal, notadamente discutindo-se a necessidade de administrativização do direito penal econômico (artigos 4 a 6). De forma bastante intensa, na terceira parte deste livro encontram-se abordagens dogmáticas do direito penal (trabalhos 7 a 15), que comprovam a necessidade de desdobramento deste GT, como já mencionado. A quarta parte (artigos 16, 17 e 18) intitulou-se "Justiça Penal Aplicada" em razão de estudos voltados não para a análise de tipos penais, mas, sim, o estudo do fenômeno penal no processo, incluindo-se dados estatísticos. A quinta e última parte cuida do aspecto criminológico, com estudos variados sobre este campo do saber, demonstrando, assim, a vasta planície a ser desbravada com um GT voltado exclusivamente para a área do controle social penal (artigos 19 a 24).

Como já ressaltado, a criação de um livro por GT reforça o intuito do Conpedi de consolidar os grupos e linhas de pesquisa, trazendo afinidades e dissensos para um dia intenso de discussões em torno do saber penal, demonstrando o quanto ainda as experiências de pesquisa podem ser compartilhadas e divulgadas.

Boa leitura a todos!

Coordenadores:

Prof. Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago

Prof. Dr. Paulo César Corrêa Borges

Prof. Dr. Cláudio José Langroiva Pereira